



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1044 - ANO: XIII

3 Pág(s)

conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória; Considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social. Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil nas áreas essenciais supramencionadas, estes não podem sofrer descontinuidade. Logo, o incremento da oferta mediante repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, face a inegável relevância social das organizações da sociedade civil na conformação das redes de proteção social, entidade: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS, fica nos termos do Art. 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

2.2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

### 3. DADOS DA PROPONENTE:

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS, inscrita no CNPJ sob o nº 80.868.987/0001-08, situada na Rua Rio Branco s/n, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3589, e-mail sosubiratã@gmail.com.

4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 meses, a contar da data do presente Termo.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2588

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor.

Fonte de Recurso: C/C21.301-2

Valor da Despesa: R\$-51.150,00

Ubiratã - Paraná, 25 de junho 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº185/2018

PROCESSO N.º 4054/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 40/2018

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cicero Nuto Figueiredo - SOS, visando propiciar Proteção Social Básica e beneficiar através da Educação Musical e Educação ambiental a 100 crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente.

### 2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – CÍCERO NUTO FIGUEIREDO E CNPJ nº 80.868.987/0001-08

### 3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais).

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2588

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor.

Fonte de Recurso: C/C21.301-2

Valor da Despesa: R\$-51.150,00

5. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 10 meses.

6. **FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 42/2018

PROCESSO Nº 4064/2018

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Pagamento de franquia de seguro veicular para conserto do veículo Chevrolet Cobalt LT 1.8 2013 - Frota 162, referente ao sinistro ocorrido na data de 12 de junho de 2018.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Visando auxiliar na proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes, tanto para o município quanto aos respectivos motoristas ou a terceiros, além de minimizar os riscos e despesas de possíveis perdas patrimoniais, o município possui seguro veicular para a frota municipal, conforme Processo Licitatório Nº 3559/2017, Contrato Nº 339/2017. Na data de 12 de junho de 2018, às 16h20min, na Avenida João Pipino, Município de Ubiratã, o veículo Chevrolet Cobalt – Frota 162, conduzido por servidor municipal, envolveu-se em acidente, quando um veículo cruzou pela preferencial, causando danos na parte frontal e lateral direita deste veículo. Diante dos fatos, a seguradora foi acionada e o presente procedimento é destinado ao pagamento da franquia constante na apólice do seguro para conserto do referido veículo.

2.2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

### 3. DADOS DA PROPONENTE:

M F CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.216.603/0001-81, situada na Rua Siqueira Campos, nº11117, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.812-220, Telefone nº (45) 3306-7330, e-mail cvlprime@gmail.com.

4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data do presente Termo.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1202

Despesa Orçamentária: 3691

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-4.830,00

### 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	GB	Franquia de seguro veicular decorrente de sinistro ocorrido com o veículo Chevrolet Cobalt 1.8 LT 2013 - Frota 162	4.830,00	4.830,00

Ubiratã 28 de Junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ANTONIO HIDERALDO MAGRON - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 54/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4069/2018

#### 1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se da Locação de imóvel para abrigar as instalações de Centro Municipal de Educação Infantil.

#### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1044 - ANO: XIII

4 Pág(s)

A necessidade de abertura de um novo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI surgiu para sanar as dificuldades enfrentadas pelas famílias do município, que necessitam de terem um local para deixarem seus filhos enquanto trabalham. Este novo CMEI, entidade sem fins lucrativos, com prestação de serviço na área social e educacional, atenderá crianças com idade de até quatro anos, em todas suas necessidades básicas, compreendendo atividades pedagógicas, que proporcionam condições adequadas o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral e social, cuja filosofia visa cuidar e educar.

O reconhecimento da educação infantil como parte da educação básica atribui ao poder pública a responsabilidade de formular políticas de expansão ao atendimento, formação específica dos profissionais, orientações pedagógicas, e adequação e construção de espaços físicos para esta etapa educacional. Portanto, se faz necessária a locação de imóvel para atender a demanda e expandir a rede de ensino municipal.

O imóvel a ser locado, localizado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 185, esquina com a Avenida João Medeiros, Centro, no município de Ubiratã, Estado do Paraná, Lotes 12, 13, 14, 15A, 16A e 17A da Quadra 159, com área total de 2.160m<sup>2</sup> e 1.038m<sup>2</sup> de área construída, possui estrutura com disponibilidade para onze salas institucionais educativas e demais áreas para funcionamento do CMEI. As salas educativas serão divididas em duas salas para berçário, cinco salas para maternal e quatro salas para jardim, atendendo aproximadamente 227 crianças. Ainda, o locador realizará todas as adaptações e adequações necessárias no imóvel para que o mesmo se enquadre nas exigências do corpo de bombeiros e vigilância sanitária.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme exposto, a criação de um novo CMEI visa atender as finalidades precípua da Administração, bem como suprir a carência de espaços suficientes para atendimento de toda a demanda de crianças na fila de espera. Ademais, condiciona à escolha a localização e infraestrutura do imóvel e o preço compatível com os valores de mercado, conforme avaliação prévia.

Assim sendo, presente procedimento fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

### 4. VALOR:

O valor do presente procedimento está fixado em R\$-124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

### 5. FAVORECIDO:

HANI HUSSEIN KASSAB, inscrito no CPF nº 108.432.649-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 294.926-1, residente na Rua Epitácio Pessoa, nº 984, no município de Ubiratã, Estado Paraná.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente procedimento correrão na seguinte dotação: Órgão: 0503, Despesa: 1019, Categoria: 339039100000, Descrição: Locação de Imóveis, Fonte de Recurso: 104.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, 03 de julho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 54/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4069/2018

### 1. OBJETO:

O contrato refere-se à locação de imóvel para abrigar as instalações de Centro Municipal de Educação Infantil.

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

O imóvel, objeto da presente locação, localiza-se na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 185, esquina com a Avenida João Medeiros, Centro, no município de Ubiratã, Estado do Paraná, Lotes 12, 13, 14, 15A, 16A e 17A da Quadra 159, com área total de 2.160m<sup>2</sup> e 1.038m<sup>2</sup> de área construída, objeto da matrícula nº 16.881.

### 3. DAS PARTES

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade

RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53, doravante denominada Locatário, e o senhor HANI HUSSEIN KASSAB, inscrito no CPF nº 108.432.649-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 294.926-1, residente na Rua Epitácio Pessoa, nº 984, no município de Ubiratã, Estado Paraná, doravante denominado Locador.

### 4. DOS ENCARGOS DA LOCAÇÃO

O valor mensal da contratação é de R\$-10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor anual de R\$-120.000,00. O valor anual estimado para pagamento do IPTU é R\$-4.000,00 (quatro mil reais). Totaliza-se o valor global da contratação em R\$-124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão na seguinte dotação: Órgão: 0503, Despesa: 1019, Categoria: 339039100000, Descrição: Locação de Imóveis, Fonte de Recurso: 104.

### 6. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de doze meses, com início na data de 03 de julho de 2018, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de sessenta meses.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4010/2018

PREGÃO Nº 105/2018

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de peças genuínas e paralelas destinadas as máquinas e equipamentos alocados na Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item,3

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 28 de junho de 2018.

### 5. FORNECEDORA (S):

5.1. CARTER BRASIL-DISTRIB DE PECAS LTDA

5.1.1. CNPJ nº 02.911.351/0001-80

5.1.2. VALOR GLOBAL: R\$-188.650,00 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

5.2. GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

5.2.1. CNPJ nº 79.183.919/0001-18

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$-124.299,70, (cento e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

5.3. PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A. (CASCAVEL)

5.3.1 CNPJ nº 76.527.951/0005-09

5.3.2. VALOR GLOBAL: R\$-152.760,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais).

Ubiratã - Paraná, 28 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2018

PROCESSO Nº 4010/2018

PREGÃO Nº 105/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de peças genuínas e paralelas destinadas as máquinas e equipamentos alocados na Secretaria de Viação e Serviços Rurais..

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 54/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: CARTER BRASIL-DISTRIB DE PECAS LTDA, CNPJ nº 02.911.351/0001-80.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-188.650,00 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28 de junho de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28 de junho de 2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2801

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.